

## ATA DA 11.ª REUNIÃO DO CONSELHO DAS ESCOLAS

11 de junho de 2015

Aos onze dias do mês de junho de dois mil e quinze, nos termos do n.º 2 do art.º 12.º do Decreto-Regulamentar n.º 5/2013, de 29 de agosto, pelas onze horas, reuniu, em sessão ordinária, o Plenário do Conselho das Escolas, no Centro de Caparide em S. Domingos de Rana, sob a presidência de José Eduardo Lemos, a fim de dar cumprimento à seguinte Ordem de Trabalhos, constante na convocatória de vinte e sete de maio: \_\_\_\_\_

**Ponto um:** Discussão e aprovação da ata da reunião anterior. \_\_\_\_\_

**Ponto dois:** Avaliação Externa das Escolas: apreciação e votação de proposta de recomendação da Comissão Permanente. \_\_\_\_\_

**Ponto três:** Calendário Escolar: apreciação e votação de proposta de recomendação da Comissão Permanente. \_\_\_\_\_

**Ponto quatro:** Divulgação pública de documentos oficiais nos sítios eletrónicos das Escolas: apreciação e votação de proposta de pedido de esclarecimentos. \_\_\_\_\_

**Ponto cinco:** Assuntos Diversos. \_\_\_\_\_

Estiveram presentes os conselheiros Alexandre José Rodrigues Canadas, António Manuel M. Castel-Branco Ribeiro, António Ventura dos Santos Pinto, Arnaldo José Teixeira Lucas, David Carlos da Rocha Sousa, Fátima do Céu Carola Moreira, Fernando Filipe de Almeida, Fernando Paulo Mateus Elias, Filinto Virgílio Ramos Lima, João Alberto Chaves Caiado Rodrigues, Joaquim Tomaz, José Alfredo Rodrigues Mendes, José António de Sousa, José Eduardo Lemos de Sousa, Lucinda Maria Mendes Ferreira, Margarida Ana Valente Fonseca, Maria Celeste Sousa, Maria Isabel Tavares Pereira de Almeida Le Gué, Maria Júlia Ferreira Gradeço, Paulo Jorge de Sousa Ferreira, Renato Madeira Alves, Rosalina de Jesus Rodrigues Pinheiro e Telmo Eduardo da Costa Marreiros Soares, num total de vinte e três. Estiveram ausentes os conselheiros Anabela Alves Coelho Grácio, Carlos Jorge Pires Percheiro e Luís Henrique Cardoso Fernandes. \_\_\_\_\_

**Ponto um -** Discussão e aprovação da ata da reunião anterior. \_\_\_\_\_

Depois de discutida a proposta de ata, a mesma foi posta à votação tendo sido aprovada por unanimidade dos presentes na reunião anterior. As conselheiras Fátima Pinto e Rosalina Pinheiro não participaram na votação por não terem estado presentes na reunião a que a ata respeita. \_\_\_\_\_

**Ponto dois:** Avaliação Externa das Escolas: apreciação e votação de proposta de recomendação da Comissão Permanente. \_\_\_\_\_

O Presidente, na qualidade de relator da proposta de recomendação, fez uma apresentação sucinta da mesma. Explicitou as duas linhas fundamentais do documento em apreciação; por um lado, a necessidade de *externalizar* o processo de avaliação externa e, por outro, a necessidade de se utilizarem dados estatísticos e

referentes atuais e corretos. Referiu ainda que a escala de avaliação deve ser mais objetiva e que são dois os fatores que estão verdadeiramente em causa na avaliação no domínio “Resultados” - por um lado, a relação entre os resultados obtidos por uma Escola e os resultados homólogos do todo nacional e/ou regional; por outro, a relação entre a evolução dos resultados de uma Escola e a evolução dos resultados homólogos desse todo. Por último, referiu-se aos constrangimentos operacionais da avaliação no terreno e a conjuntura em que a mesma ocorre, destacando nomeadamente a entrevista, a descontinuidade e atomização de cada ação de avaliação externa, a conjuntura externa e o quadro legal-político-social-económico em que se desenvolve a ação escolar. \_\_\_\_\_

De seguida, o Presidente abriu a discussão ao Plenário, lembrando a intervenção do conselheiro David Sousa, no início do processo de redação da proposta, em defesa da utilização do “valor esperado”. \_\_\_\_\_

O conselheiro António Castel-Branco referiu que deveria retirar-se a expressão colocada entre parêntesis “(e reduz)” inscrita na página doze, na alínea a) “ENTREVISTAS” da proposta de recomendação. Concordou que o documento traduz aquilo que parece ser essencial, estando muito bem elaborado. Já no que respeita à avaliação da componente prática letiva, como o modelo nunca avaliou esta mesma componente e tendo a Inspeção-Geral da Educação e Ciência (IGEC) manifestado publicamente que essa componente seria avaliada no próximo ciclo, alertou que talvez o Conselho das Escolas devesse fazer uma consideração sobre esta matéria. \_\_\_\_

O conselheiro David Sousa, a este propósito, referiu que a prática letiva vai passar a integrar a avaliação externa. O Senhor Inspetor-Geral dissera isso claramente na cerimónia de encerramento do Seminário “Avaliação Externa das Escolas”, promovido pelo Conselho Nacional de Educação e realizado no passado dia 13 de março no auditório do Conservatório de Música de Coimbra. Afirmou que concorda com muitas das sugestões e propostas que constam da recomendação em discussão, pois podem melhorar o atual modelo de avaliação externa. Considerou que uma das virtudes do atual modelo é a preocupação em contextualizar o trabalho de cada escola. Salientou, ainda, que os dados que a IGEC remete para as Escolas têm dois anos de atraso, sendo este um dos grandes problemas do modelo. Assim, segundo este conselheiro, deveria poder aceder-se a estes dados anualmente e não um a dois meses antes da avaliação externa. Considerou que o problema não está no conceito, tendo defendido que o processo correria muito melhor se não estivesse ao sabor do experimentalismo. A prova cabal disto, adiantou, vê-se na forma como atualmente se governa a educação. Referiu ainda que o atual modelo da avaliação externa (que ainda está no 2º ciclo) devia ser discutido e alargado no tempo e não criar-se já um novo modelo, pois é preciso dar estabilidade a estes processos. Concluiu afirmando que o seu voto vai ser contra a presente proposta por estar em discordância com o ponto VI do Capítulo III - Recomendações que, no fundo, constitui o cerne da recomendação. \_\_\_\_\_

O Presidente interveio dizendo que os argumentos que foram aduzidos ao longo da recomendação parecem não ter convencido o conselheiro David Sousa, que mantém a posição inicial em defesa da utilização do “valor esperado”. Reforçou que comparar resultados escolares com outros dados que não resultados desvirtua o processo, concluindo que o que se defende é a utilização de dados “não manipuláveis”, atualizados e corretos. \_\_\_\_\_

O conselheiro David Sousa interveio novamente para questionar que o que se estava a propor era uma mudança de paradigma, o que parece ser uma contradição. Reforçou o seu ponto de vista, reafirmando que o cerne da questão assenta no “valor esperado” no domínio dos “Resultados”. Acrescentou que, o que se deveria argumentar é que os dados deviam ser o mais “frescos” possíveis, do próprio ano, por exemplo, em vez de se propor abandonar a utilização do “valor esperado”. Concluiu, dizendo que esta matéria precisava de estar melhor sustentada na nossa recomendação.

O conselheiro Renato Madeira referiu que tem sérias dúvidas em relação a três aspetos. Considerou que o “valor esperado” peca por defeito, que as variáveis deviam ser ainda mais finas. Concordou com o que o conselheiro David Sousa disse. Deviam introduzir-se variáveis de qualidade. Um outro aspeto em que tem dúvidas prende-se com a abertura a avaliadores externos ao MEC. Em relação aos elementos da IGEC, considerou que devia haver uma recomendação do Conselho das Escolas relativa ao estilo dos inspetores. Estes são formatados com um estilo inquisidor que intimida e assusta as pessoas.

O conselheiro Fernando Almeida entendeu que a proposta de recomendação evidencia a preocupação manifestada pelo conselheiro David Sousa, ou seja, não mudar de modelo sem se avaliar ou dar tempo para que se avalie. A este propósito, chamou a atenção para o que se encontra expresso no primeiro parágrafo da página três da proposta de recomendação. Por último, no que concerne ao “valor esperado”, referiu que, na fase de debate da proposta em sede da Comissão Permanente, fez o papel de “advogado do diabo”.

Segundo o conselheiro Joaquim Tomaz, no atual modelo de avaliação externa há coisas que não estão certas e que deviam ser mudadas, considerando que este seria o momento ideal para se apresentarem propostas. Considerou que um aspeto negativo no modelo vigente é a ausência da vertente formativa. Com efeito, afirmou, as equipas da avaliação externa não fornecem indicadores nem pistas para que as escolas possam ultrapassar as dificuldades diagnosticadas e os pontos fracos a melhorar, concluindo que devia haver um acompanhamento posterior. Na presente proposta, concorda com a abertura a avaliadores externos ao MEC.

A conselheira Maria Celeste Sousa declarou que se revê no documento em debate que de uma forma minuciosa toca em questões importantes. A questão do “valor esperado” assenta em “pés de barro” que, segundo ela, começa nos boletins de matrícula e em todos os outros dados menos sustentados. Concluiu, afirmando que os constrangimentos que as escolas percecionam estão muito bem ilustrados na proposta de recomendação.

O conselheiro Fernando Elias, afirmando ser positiva a forma como estão a ser colocadas e debatidas as questões, lembrou, no entanto, alguns aspetos estratégicos importantes e que deviam merecer o foco devido no presente debate, a saber: 1) As condições de preparação/elaboração e o tempo para maturação/reflexão das nossas propostas são bem diferentes das da Tutela; 2) Do mesmo modo, o tempo para a tomada de decisão sobre as matérias em estudo/debate enfrenta os mesmos condicionalismos e diferenças em sede do nosso órgão. A ser assim, neste momento do debate, devíamos centrar-nos na proposta do documento em debate e apresentar alterações “cirúrgicas” no seu enquadramento/compreensão para efeitos de tomada de decisão mais objetiva e eficaz, sem nos dispersarmos muito. O debate é sempre

essencial, mas o momento certo para introdução de novas ideias/assuntos ainda que pertinentes, não pode ser agora em pleno Plenário, foi antes a montante da sua realização. Importa pois que nos foquemos no essencial, sob pena do tempo da reunião passar e nos descentrarmos das matérias substantivas da proposta. Assim, apelou a uma (re)focagem estratégica no presente documento. \_\_\_\_\_

A conselheira Isabel Le Gué afirmou não estar contra a contextualização do “valor esperado” que pode contribuir para a redução das assimetrias no país. Na recomendação, a bondade do legislador não se põe em causa, antes a operacionalização do processo. Adiantou, de seguida, que a forma como se procurou utilizar o “valor acrescentado” é que deve ser repensada. Ainda, segundo esta conselheira, entrar nas questões mais profundas ou mais ligeiras da observação de aulas agora aqui não seria o ideal. \_\_\_\_\_

O conselheiro José Alfredo Mendes, cujo Agrupamento já foi objeto de avaliação externa, expressou que há uma certa objetividade no modelo, sendo que este apresenta um conjunto de referenciais que, segundo ele, podendo não ser os melhores, são os que há. Quanto à introdução da observação de aulas num novo ciclo do modelo, receou que devido ao número reduzido de inspetores, se corra o risco de ver envolvidas no processo, por exemplo, instituições do ensino superior. \_\_\_\_\_

O conselheiro José António Sousa retomou a questão do contexto, considerando que o mesmo não deve ser desprezado, antes pelo contrário. Segundo ele, a questão central não é o “valor esperado” em contexto, mas a forma como o “valor esperado” é facultado à escola e como é trabalhado pela equipa de avaliação externa, que não é a melhor. De seguida, relatou que tem conhecimento de que, a partir de setembro, as equipas de avaliação externa quando forem para as escolas vão instruídas para observarem aulas. Os inspetores já tiveram formação para isso. Admite que na próxima “época”, esta vertente estará no terreno. É ainda da opinião que na recomendação não se deve fazer qualquer referência a esta matéria, porque poderia ter leituras menos próprias, tanto mais que não se sabe objetivamente como é que esta vertente vai ser operacionalizada. Entende, ainda, que importa que fique salvaguardada a questão do contexto, logo no início da recomendação. \_\_\_\_\_

O Presidente, na mesma linha do conselheiro José António, rematou dizendo que a questão da observação de aulas não deve ser referenciada pelo Conselho das Escolas no presente documento porque, não só não está prevista no modelo atual de avaliação externa, objeto da presente recomendação, como porque não se sabe o que aí vem. De seguida, abriu um segundo momento para eventuais novas considerações por parte do Plenário sobre a recomendação em debate. \_\_\_\_\_

O conselheiro David Sousa interveio novamente para declarar que compreende que se tem que apresentar uma proposta. Só não concorda como o ponto seis do Capítulo III - Recomendações da mesma. Reconheceu também que há dados, como por exemplo relativos ao Serviço de Ação Social Escolar, que não dependem das escolas e que há outras questões na recomendação que já estão a ser melhoradas. Admitiu ainda que se poderiam dizer algumas coisas positivas sobre o atual modelo o que, o fazer-se, fortaleceria a presente recomendação. \_\_\_\_\_

O conselheiro António Castel-Branco voltou a intervir para dizer que não estava cem por cento de acordo com a questão do “valor esperado”, mas sente que tem evoluído face à sua posição inicial. Defendeu que o contexto deve ser sempre salvaguardado na linha do que disse o conselheiro José António Sousa, afirmando que todos

defendemos a objetividade dos *rankings*, porque quando se olham para os números de forma pura e dura não se vê tudo. Referiu ainda que as escolas TEIP já são avaliadas, ano a ano, com base nos resultados de quatro anos e as metas são definidas, ano a ano. Concluiu, de seguida, que é um terreno muito pantanoso. Por muito que se afine há sempre coisas, no entanto, por melhorar. Por último, considerou essencial que se pense na dimensão “observação de aulas”, por isso não quis deixar de referir-se a esta questão neste contexto de análise ainda que, apesar de tudo, não considere que seja adequado integrar tal matéria nesta recomendação.

O Presidente interveio no sentido de fazer uma breve aferição sobre algumas das intervenções anteriores. Assim, começou por referir que discordava da inclusão na recomendação de qualquer alusão à observação de aulas, justificando que esta matéria está politicamente contaminada desde o tempo da Ministra Maria de Lurdes Rodrigues, pelo que quem pegar neste assunto corre riscos e gera ruídos desnecessários. Depois, e relativamente ao conselheiro David Sousa, considerou que ele tinha alguma razão nalguns aspetos suscitados, nomeadamente a possibilidade de se fazer referência na recomendação a alguns aspetos positivos do atual modelo; no entanto e a seu tempo esta questão foi discutida pela Comissão Permanente não tendo nenhum dos seus membros apresentado qualquer aspeto positivo que devesse constar do documento. No entanto, afirmou que, ainda assim, acabaram por se referenciar alguns aspetos positivos do atual modelo sendo de destacar, neste particular, o terceiro parágrafo da recomendação inserto na página dois da mesma e ainda, o segundo parágrafo constante da página três.

O Presidente, de seguida, propôs que se suprimisse a expressão colocada entre parêntesis “(e *reduz*)” inscrita na página doze na alínea a) *ENTREVISTAS* da proposta de recomendação e que se alterasse na página dez da mesma, no quarto parágrafo, linha oito, a expressão “informação” por “informações”, o que mereceu a total concordância do Plenário.

Por último, o Presidente submeteu à votação final global o documento, tendo sido aprovado por maioria a proposta de recomendação da Comissão Permanente sobre a Avaliação Externa das Escolas, com vinte e dois votos a favor e o voto contra do conselheiro David Sousa, o qual apresentou a seguinte declaração de voto:

*“Relativamente ao Projeto de Recomendação do CE nº2/2015, sobre Avaliação Externa das Escolas, o meu voto é contra por estar em discordância com o ponto VI do Capítulo III - Recomendações que, no fundo, constitui o cerne da recomendação. \_ Concordo com muitas das sugestões e ideias que a Recomendação apresenta e que podem objetivamente melhorar o atual modelo de AEE. No entanto, continuo a considerar que o atual modelo contém muitas virtudes, a maior das quais é a preocupação em contextualizar o trabalho de cada escola. E isto é assegurado pelo chamado valor esperado (cujo cálculo pode obviamente ser aperfeiçoado). \_ Considero que muito melhor correria a Educação em Portugal se não se estivesse permanentemente em “experimentalismos”, ao sabor das conveniências e conjunturas e agendas políticas, se se desse maior estabilidade a um quadro legal que permitisse às escolas, num quadro de efetiva autonomia, planear a organização do seu trabalho educativo em prol dos seus alunos, crianças e jovens. \_ Não posso, em consciência, criticar isto nos outros e não o assumir para mim próprio. O atual modelo de AEE está ainda no seu 2º ciclo, deve ser discutido e*

*avaliado com rigor. Um amplo debate que envolva, de uma forma a mais alargada possível, as escolas e os outros agentes educativos faria, do meu ponto de vista, todo o sentido”.*

**Ponto três:** Calendário Escolar: apreciação e votação de proposta de recomendação da Comissão Permanente

O Presidente deu a palavra ao conselheiro Fernando Elias que, como relator da proposta de recomendação, fez uma breve apresentação da mesma. De seguida, explicitou as três linhas da recomendação, a saber: Curta pausa a meio do primeiro período; Provas finais no final do ano e Termo das aulas a definir pelas escolas, de modo a evitar que o final das aulas ocorra às “prestações” em cada uma.

Para ilustrar melhor a situação relativa às provas realizadas durante este ano letivo e centradas no 3.º período, a saber: PET (*Preliminary English Test*) e Provas Finais de 1.º e 2.º ciclo (4.º e 6.º ano), de Português e Matemática, apresentou ainda o seguinte balanço vivido no seu Agrupamento:

- **A publicação demasiado tardia da Norma 02/JNE** (uma semana antes da realização das Provas Finais - sábado 9 de maio, ao final do dia) o que determinou uma consequente e mais precipitada **preparação das condições necessárias à realização das provas;**

- **A sobrecarga de trabalho de bastidores por parte do Secretariado de Exames (e da Direção)** em simultâneo com as suas tarefas letivas e avaliativas (testes por fazer e corrigir): (i) leitura da norma de 128 páginas; (ii) produção de documentos informativos diferentes para alunos de 4.º ano e os de 6.º ano, para os respetivos encarregados de educação, para os docentes Titulares de turma e Diretores de Turma, para os professores vigilantes e coadjuvantes, para os assistentes técnicos e para os assistentes operacionais; (iii) preparação das reuniões com os docentes vigilantes e coadjuvantes, com os assistentes técnicos e com os assistentes operacionais;

- **O número elevado de professores necessários à realização de cada uma das provas** afetou o horário dos alunos de 5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 9.º ano, que perderam (grande) parte das aulas da semana de 18 a 22 de maio, comprometendo-se assim a prossecução dos programas, metas curriculares (consideradas muito ambiciosas) e objetivos e metas do Projeto Educativo do Agrupamento;

- **A necessidade dos pais e encarregados de educação procurarem alternativas** para ocupar os seus educandos sem aulas em parte da semana e a necessária alteração das rotinas e dos transportes diários durante essa semana;

- **Os professores classificadores de 4.º ano e de 6.º ano recebem um volume elevado de trabalho**, para além das suas tarefas letivas e avaliativas diárias (com horários muito preenchidos), numa altura do ano em que se devem centrar na avaliação interna final dos seus alunos;

- **O número de provas distribuídas a cada classificador vai para além do estipulado** no Despacho n.º 18060/2010, de 3 de dezembro (artigo 5.º, número 5) que refere o máximo de 25 provas para quem se encontra com atividade letiva, nomeadamente para os professores de 4.º e 6.º ano;

- **A dispensa da componente não letiva** (durante o período de classificação das provas - de 20 de maio a 12 de junho) e **da componente letiva** (por dois dias) para a classificação das provas.

- A dificuldade em dar uma continuidade efetiva às atividades letivas e não letivas dos docentes classificadores por outros professores, durante o período de dispensa para a classificação das provas. \_\_\_\_\_

De seguida, o Presidente abriu a discussão ao Plenário e deu a palavra ao Conselheiro David Sousa que começou por defender que se deveria introduzir na proposta de recomendação um ponto relativo à interrupção das atividades letivas por alturas da Páscoa, estipulando que o 3.º período se iniciasse sempre no 1.º dia útil do mês de abril (ou no 2.º, caso o 1.º coincidissem com a 2.ª feira seguinte ao domingo de Páscoa). Segundo o próprio, este seria um esquema idêntico ao que é seguido em muitos países da Europa e que tem funcionado bem. A ideia consistia em equilibrar as interrupções dando prioridade aos alunos, à organização das escolas e ao trabalho dos professores. \_\_\_\_\_

O conselheiro Renato Madeira referiu que tinha conhecimento que nas escolas onde não houve condições para aplicar o PET, a tutela acabou por não resolver essas situações e os alunos não vieram a realizar o PET. \_\_\_\_\_

O Conselheiro Paulo Ferreira afirmou que as interrupções letivas deviam ser equilibradas nos três períodos. Referiu ainda que a interrupção do 3.º período não devia corresponder à Páscoa, tendo sugerido que a interrupção fosse dividida, antes e depois da Páscoa. \_\_\_\_\_

A conselheira Lucinda Ferreira começou por referir que a interrupção da Páscoa requer uma reflexão mais profunda. Podia, por exemplo, ter uma só semana de paragem para dar resposta à tradição pascal. Considerou ainda que a recomendação tem a ver só com o próximo ano letivo e não com vários anos letivos, pelo que entende não valer a pena abordar na recomendação a questão da Páscoa. Concluiu dizendo que as três matérias constantes da recomendação parecem ser as mais importantes. \_\_\_\_\_

O Presidente informou que o conselheiro Fernando Elias, enquanto membro da Comissão Permanente, havia feito várias pesquisas em diversos sites para apurar o que se fazia nos países da Europa, sendo que nas situações apuradas o período de férias da Páscoa prolongava-se para além da segunda-feira a seguir domingo da Páscoa e abrangia de permeio a sexta-feira santa. Também em alguns países havia férias da "primavera", sendo que o período de férias da Páscoa nessas situações era menor porque aquele era o maior período de férias. A ser assim, nesses países não se colocava a questão suscitada pelo conselheiro David Sousa. \_\_\_\_\_

O conselheiro Fernando Almeida considerou importante a recomendação da fixação de um intervalo de dias comum a todas as escolas e anos de escolaridade para que as mesmas possam estabelecer a data de termo do ano letivo. \_\_\_\_\_

O conselheiro Filinto Lima considerou que a recomendação poderia ser mais minuciosa, restringindo-se apenas ao ensino regular, nada dizendo sobre o ensino não regular. Também não aborda a possibilidade da semestralidade dos períodos letivos nem o encerramento em agosto das escolas durante quinze dias. \_\_\_\_\_

Após a intervenção do conselheiro Filinto Lima, por volta das treze horas e dez minutos, o Presidente suspendeu os trabalhos para o período de almoço. \_\_\_\_\_

Às catorze horas e quarenta minutos, o Presidente reiniciou os trabalhos. \_\_\_\_\_

Ninguém mais querendo pronunciar-se sobre o documento em análise, o Presidente começou por informar que seria necessário substituir na primeira linha do primeiro

parágrafo da página quatro a palavra “Escolar” por “Educativa”. De seguida, submeteu à votação a proposta de recomendação da Comissão Permanente, sobre o calendário escolar, a qual foi aprovada por unanimidade. \_\_\_\_\_

**Ponto quatro:** Divulgação pública de documentos oficiais nos sítios eletrónicos das Escolas: apreciação e votação de proposta de pedido de esclarecimentos. \_\_\_\_\_

O Presidente informou que a Secretaria de Estado da Educação e Administração Escolar ainda não tinha acusado a receção do requerimento que, sobre esta matéria, lhe tinha sido dirigido em março passado. Assim sendo, na linha do que havia ficado deliberado na reunião anterior, redigiu-se documento de idêntico teor para remeter à Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos (CADA). \_\_\_\_\_

Não havendo qualquer proposta de alteração nem nenhum conselheiro que pretendesse intervir, o Presidente colocou à votação a proposta de pedido de esclarecimentos, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. \_\_\_\_\_

**Ponto cinco:** Assuntos Diversos \_\_\_\_\_

O Presidente deu a conhecer a principal correspondência por si recebida e expedida, bem como as intervenções / participações em diversas ações, nomeadamente:

1. Participação em 8/4/15 no programa “Sociedade Civil” da RTP2, relativo à retenção. \_\_\_\_\_
2. Participação em debate sobre “Gestão e Administração escolar a questão das autonomias”, no dia 23/04/2015, na ES D. Dinis, em Lisboa, a convite da FENPROF. \_\_\_\_\_
3. Em 27/4/2015 aceitou fazer parte de um conselho consultivo nacional de um projeto internacional designado internacional A(E)DULLLT (educação de adultos), coordenado pela Universidade de Muenster (Alemanha) e a ser submetido para financiamento no quadro do HORIZON 2020. \_\_\_\_\_
4. Em 15/5/2015 participou na apresentação do projeto LITERACIA 3D - o desafio pelo conhecimento, da Porto Editora. Respondeu positivamente ao convite para integrar o CE na Comissão de Honra. \_\_\_\_\_
5. Resposta à petição n.º 478/XII/4, em 16/4/2015, relativa à Educação Física. \_\_\_\_\_
6. Resposta à petição n.º 482, em 22/4/2015, relativa à reposição na carreira dos docentes do índice 245. \_\_\_\_\_
7. Participação no Seminário “Conhecimento, Avaliação e Melhoria das Escolas”, da Universidade Católica, em 22/4/15. \_\_\_\_\_
8. Em 30/4/2015, informação sobre petição n.º 487/XII/4ª - “Tolerância corretiva para a não-utilização do Acordo Ortográfico de 1990 nos exames nacionais”. \_\_\_\_\_
9. Em 6/6/2015, Informação sobre a petição n.º 501/XII/4ª - “Pela eleição dos Representantes dos pais no Agrupamento em Monção”. \_\_\_\_\_

De seguida, o Presidente lembrou a necessidade de se atualizar o regimento do Conselho das Escolas por força das alterações introduzidas pelo novo Código do Procedimento Administrativo, em particular no CAPÍTULO II - Dos órgãos colegiais, artigos 21.º a 35.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. Assim, na próxima reunião será apresentado o regimento devidamente reajustado. \_\_\_\_\_

A conselheira Maria Celeste Sousa, na qualidade de representante deste Conselho no IAVE, informou que se realizou uma reunião deste órgão no passado dia dez de abril. \_\_\_\_\_



Na primeira parte da reunião, foram debatidos os eventuais constrangimentos e o mal estar sentido nas escolas, gerado pelo modo como foi organizado todo o processo do PET (*Preliminary English Test*).\_\_\_\_\_

Na segunda parte da reunião, que teve a presença do Sr. Presidente do Conselho Diretivo daquele órgão, deu para perceber que houve atrasos na definição das cartas de solicitação sobre as provas de avaliação externa e sobre o PET. Foi recomendada a indispensável articulação com a Secretaria da Estado/MEC, por forma a garantir que o IAVE possa dispor em tempo útil da informação necessária para a organização eficaz dos processos.\_\_\_\_\_

Foram ainda analisadas a questão da calibração das provas de exame em algumas disciplinas e os resultados dos exames. Sabe-se que há um foco dominante nos resultados e que a avaliação interna é contaminada por isso, mas não se vê como se pode resolver tal situação. É desejável que se descubram novas maneiras de olhar para esta questão.\_\_\_\_\_

O conselheiro José Alfredo Mendes, na qualidade de representante do Conselho das Escolas na Comissão de Acompanhamento do Programa Operacional Capital Humano (POCH), informou que esteve presente numa primeira reunião desta Comissão e que no próximo dia 24 de junho vai ter lugar a segunda reunião.\_\_\_\_\_

O conselheiro Telmo Soares referiu que saiu legislação que limita os encargos com despesas de transporte dos formandos para frequência das ações de formação, incluindo as componentes de formação em contexto de trabalho ou estágio curricular. Adiantou que no Algarve, esta questão está a preocupar e muito os colegas diretores, porque não havendo POCH não se conseguem estágios, uma vez que a disponibilidade financeira do orçamento privativo das escolas não dá para cabimentar tais despesas. Há informações de que o Algarve está fora do POCH. Se tal indicação é válida, o apoio aos transportes dos formandos que vão estagiar fica comprometido pela limitação decorrente da inexistência de condições para apoiar tais despesas por via do orçamento privativo.\_\_\_\_\_

A conselheira Lucinda Ferreira interveio para apresentar uma situação da sua escola. É seu entendimento que a Direção Geral de Planeamento e Gestão Financeira do MEC (DGPGF) está a penalizar as escolas com projetos apoiados pelo POCH. Não separa os encargos com remunerações das despesas de funcionamento, considerando globalmente todas as verbas num só “bolo”. Tal situação, adiantou, faz com que seja o orçamento privativo a suportar os 15% inerentes à contrapartida pública das despesas de funcionamento relativas às refeições dos formandos, aos estágios curriculares e ao transporte dos formandos. Considerou ser fundamental que as escolas estejam atentas, pois tal situação revela-se penalizadora para as mesmas. Referiu ainda que aguarda decisão da DGPGF e que quando receber uma resposta se a mesma confirmar que tais despesas têm que ser suportadas pelo orçamento privativo, entende que o Conselho devia tomar uma posição sobre esta matéria.\_\_\_\_\_

O conselheiro Fernando Almeida, na qualidade de representante do Conselho das Escolas no Conselho Nacional de Educação, deu a conhecer a atividade que tem desenvolvido no Conselho Nacional de Educação (CNE), no âmbito das duas Comissões que integra - a 2ª Comissão - Conhecimento Escolar, Organização Curricular e Avaliação das Aprendizagens e a 5ª Comissão - Condição Docente.\_\_\_\_\_

Assim, na 2ª Comissão estão a ser trabalhados 4 temas, a saber: a) Alargamento da Escolaridade Obrigatória até ao 12º ano ou 18 anos de idade e os desafios que lhe são colocados; b) Aprendizagem TIC e Redes Digitais. As TIC e os novos espaços e tempos de aprendizagem; c) O que não se aprende hoje; d) Casos de sucesso no combate ao insucesso.

Em relação a esta temática em particular, sensibilizou os demais Conselheiros no sentido de lhe poderem fazer chegar casos de boas práticas que conheçam por forma a enriquecer o trabalho em curso.

Na 5ª Comissão, só se tem trabalhado sobre as condições de trabalho dos educadores e professores. Estão a fazer um levantamento sobre esta matéria.

Por último, informou que vai realizar-se no próximo dia 6 de julho um Plenário do CNE onde contará com a participação e os depoimentos de personalidades que exerceram funções enquanto responsáveis pelas pastas ministeriais, na vigência da atual Lei de Bases do Sistema Educativo aprovada em 1986.

O Presidente abordou a recomendação sobre a retenção escolar nos ensinos básicos e secundário apresentada em fevereiro de 2015 pelo Conselho Nacional de Educação (CNE). Começou por considerar que a mesma está bem feita, ainda que, do seu ponto de vista erradamente, transpareça no documento que a retenção é tomada como uma medida educativa. Ora, se é uma medida educativa e não dá resultado, alguma coisa está mal. Considera que a retenção é um problema que causa custos elevados ao País, mas não pode ser entendida como uma medida educativa. É, antes, a materialização administrativa, burocrática da situação em que fica o aluno quando não atinge os objetivos e metas fixados para um determinado ano letivo.

O conselheiro Fernando Almeida sublinhou que a retenção deve ser de todo evitável. A conselheira Isabel Le Gué entendeu que a análise da retenção escolar na referida recomendação do CNE é mais positiva que negativa.

O conselheiro Fernando Elias também considerou que a análise do problema da retenção em sede do estudo da CNE é mais positiva que negativa. Expressou ainda o entendimento que a questão central em torno desta problemática é pensar-se o que se considera prioritário para combater a retenção. Defendeu a ideia de que o apoio quanto mais cedo for dado, quanto mais precoce, quanto mais preventivo for, melhor e mais proveitoso resulta. Pensar na diminuição ou abolição da retenção, admitiu, implica uma aposta sustentada em apoios preventivos e em tempo escolar que não deixem os alunos para trás.

O conselheiro António Castel Branco considerou igualmente que a recomendação do CNE aponta mais no sentido de se garantirem medidas ao aluno para evitar a retenção escolar.

O conselheiro António Ventura referiu, com oportunidade, que a retenção no ensino básico é uma coisa e no ensino secundário, outra.

O conselheiro António Castel Branco voltou a intervir para solicitar a colaboração dos restantes conselheiros no estudo sobre “A elegibilidade dos alunos para os serviços de Educação Especial”, da Escola Superior de Educação do Porto, liderado pela Prof.ª Dra. Manuela Sanches Ferreira. Informou que em tempo útil enviará, via email, para os conselheiros a carta a solicitar a colaboração.

O conselheiro Alexandre Canadas referiu-se a questões dos protocolos celebrados entre as Escolas e os Centros de Recursos para a Inclusão (CRI). No seu entendimento, as Escolas não estão a ganhar nada com isso, custando a perceber

quais são as mais-valias para elas. Adiantou ainda que se fossem as Escolas a receber diretamente as verbas atribuídas seriam bem melhor utilizadas na afetação dos recursos necessários para educar os alunos com dificuldades e deficiências que frequentam as escolas regulares. \_\_\_\_\_

A conselheira Júlia Gradeço abordou a questão das auditorias financeiras realizadas pela IGEC e que estão em curso nas escolas de Aveiro. Assim, expressou preocupação pelo facto de tais auditorias terem originado processos disciplinares a mais de 50% dos diretores e transmitiu o pedido de apoio solicitado por aqueles diretores no sentido do Conselho das Escolas analisar a situação e providenciar numa eventual tomada de posição. \_\_\_\_\_

A este propósito, vários conselheiros relataram situações por si vivenciadas ou do seu conhecimento relativas à gestão de verbas, ressaltando duas ideias generalizadas - uma primeira e elementar, que resulta na transparente e rigorosa gestão do erário público no cumprimento das regras da contabilidade pública; a segunda, na insuficiência e/ou ausência de orientações uniformes e precisas sobre procedimentos de controlo interno das operações orçamentais. \_\_\_\_\_

A este propósito, o conselheiro António Castel Branco salientou que a Porto Editora está a promover uma ação de formação acreditada sobre Lei Geral do Trabalho e Sistema de Controlo Interno, dinamizada por dois inspetores da IGEC já aposentados, na qual ele participou e que foi muito útil. \_\_\_\_\_

O conselheiro Fernando Elias, ainda a propósito do mesmo assunto, reconhecendo a pertinência e necessidade de se colocarem estas questões, considerou que poderia ser importante a elaboração e divulgação por quem de direito de um roteiro orientador a facultar às escolas com um conjunto referencial de orientações sobre procedimentos de controlo interno das operações orçamentais. No entanto, tendo em conta as competências do Conselho das Escolas, a natureza destas matérias e os efeitos a produzir, pareceu-lhe ser antes assunto a ser considerado em sede das Associações Nacionais dos Diretores. \_\_\_\_\_

A concluir este assunto, o Presidente afirmou que, sem pôr em causa a pertinência de tais matérias, reconhece, no entanto que as mesmas extravasam as competências do Conselho das Escolas. \_\_\_\_\_

Nada mais havendo a tratar, pelas dezasseis horas, deu-se por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim, Fernando Paulo Mateus Elias, que a secretariei, e por José Eduardo Lemos, que presidiu. \_\_\_\_\_

Fernando Paulo Mateus Elias \_\_\_\_\_

José Eduardo Lemos \_\_\_\_\_